

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER N° 001/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde / SMS

Processo Licitatório: nº 193/2022

Modalidade: pregão Eletrônico nº 077/2022

Ordenador de Despesa: João Lucimar Borges

Valor do Médio do Contrato: R\$ 311.541,14 (Trezentos e onze mil quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

Recebido em: 05/01/2023.

Tratam os autos de procedimento licitatório sob objeto de Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para Lavanderia dos Tipo: Máquina Lavadora de Roupas Industrial com Barreira Sanitária com Capacidade Mínima de 30KG, Secadora de Roupas Industrial com Capacidade de 30KG, e Centrifuga de Roupas Industrial com Capacidade de 30KG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/Pa.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde para manifestação acerca da legalidade do procedimento acima citado.

É o relatório

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização está regulamentado na Lei nº 8.666, de 1993:

Além disso, analisando os autos, observou-se a presença da seguinte documentação:

- Volume I;
- Capa do Processo/Pg. 000001 a 000002;
- Memorando nº 391/2022//GSM/SMS/Departamento Preparação de Contratos e Licitações/SMS/Pg. 000003 a 000005;
- Memorando nº 95/2022/Departamento de Contabilidade/SMS/Departamento de Compras/SMS/Pg. 000006
- Termo de Justificativa/SMS/Pg. 000007 a 000009;
- Solicitação de Materiais/Serviços/SMS/Pg. 000010 a 000011;
- Termo de Referência/SMS/Pg. 000012 a 000023;
- Cotação de Preço/SMS/Pg. 000024 a 000028;
- Proposta/ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI-CNPJ 11.190.128-81/Pg. 000029 a 000031;
- Quadro de Cotações/SMS/Pg. 000032 a 000033;
- Lista com a Média dos Valores Cotados/SMS/Pg. 000034;
- Pedido de Abertura Processo Licitatório/PMR/Pg. 000035;
- Autorização/PMR/Pg. 000036;



CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Autuação/Termo de Abertura/PMR/Pg. 000037;
- Portaria nº 474/2022/PMR/Pg. 000038 a 000039;
- Certificado/Pregoeiro/ANDRE PEREIRA DA SILVA/PMR/Pg. 000040 a 000041;
- Edital/Pregão Eletrônico nº 077/2022/Processo Licitatório nº 193/2022/PMR/Pg. 000042 a 000080;
- Memorando nº 639/2022/Departamento Licitação/PMR/Procuradoria Jurídica/PMR/Pg. 000081;
- Parecer Jurídico nº 533/2022/PMR/Pg. 000082 a 000090;
- Memorando nº 678/202/CPL/Aviso de Licitação/PMR/Pg. 000091;
- Aviso de Licitação/CPL/PMR/Pg. 000092 a 000095;
- Memorando nº 679/2022/CPL/PMR/Conselho Municipal de Saúde/Pg. 000096;
- Portal Prefeitura Municipal de Redenção/Licitação/Pg. 000097;
- Protocolo Eletrônico/MPF/Pg. 000098 a 000099;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para/Pg. 000100 a 000101;
- Diário Oficial da União/Pg. 000102;
- Portal Compras Públicas/Relatorio de Dúvidas do Processo/Pg. 000103;
- Ofício nº 24/2022/Gabinete do Secretário de Saúde/SMS/CPL/Pg. 000104;
- Ata da Proposta/PMR/Pg. 000105 a 000107;
- Ranking do Processo/PMR/P. 000108 a 000109;
- Vencedores do Processo/PMR/Pg. 000110 a 000111;
- Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica/JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000112 a 000113;
- Segunda Alteração Contratual de JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000114 a 000127;
- Documento Pessoal/ANDERSON ALBERTO DE AMORIM/Pg. 000128
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000129 a 000133;
- Consulta Pública ao Cadastro Estado de Goiás/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000134 A 000136;
- Cadastro FIC/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000137;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000138;
- Certidão de Débitos Inscrito em Dívida Ativa-Negativa/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000139;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal/Prefeitura de GOIANIRA/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000140;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000141;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000142;
- Alvará de Licença/Prefeitura Municipal de GOIANIRA/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000143;
- ANVISA/Produtos que Não são Regulados pela Anvisa/Pg. 000144 a 000148;
- Atestado de Capacidade Técnica/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000149;



CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidão Negativa de Ações Cíveis-Todas as Comarcas/Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000150;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis-Comarca de GOIANIRA/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000151;
- Termos de Abertura e Encerramento/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000152;
- Balanço Patrimonial/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000153;
- Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000154;
- Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000155;
- Termo de Abertura/Balanço Patrimonial/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000158;
- Termo de Encerramento/Balanço Patrimonial/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000159 a 000160;
- Certidão de Regularidade Profissional/Conselho Regional de Contabilidade/CAMILLA ALMEIDA RIBEIRO MARANHA/Pg. 000161 a 000162;
- Certidão Simplificada/JUCEG/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000163 a 000164;
- Proposta/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000165 a 000168;
- Descrição dos Produtos/RAMER/Pg. 000169 a 000174;
- Ata da Proposta Readequadas/PMR/Pg. 000175 a 000176;
- Ofício nº 039/CPL/Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/Pg. 000177;
- Ofício nº 228/2022/GS/SMS/CPL/Pg. 000178;
- Proposta/JADY HOSPITALAR/Pg. 000179 a 000180;
- Descrição dos Produtos/RAMER/Pg. 000181 a 000186;
- Resposta Ofício nº 228/2022/JADY HOSPITALAR/Pg. 000187;
- Contrato Administrativo/Prefeitura Municipal de BAYEUX/JADY HOSPITALAR/Pg. 000188 A 000194;
- Contrato nº 080/2022/Governo Municipal de CAFELÂNDIA/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000195 a 000211;
- Notas de Empenho/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000212 a 000231;
- Notas Fiscais nº 21; 25;26; Série 1/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000232 a 000234;
- Ordem de Compra/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000235 a 000236;
- Nota Fiscal nº 000.000.015/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000237;
- Contrato nº 2022.05.17.004/Prefeitura de TAMORIL/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000238 a 000245;
- Contrato nº 187/2022/Prefeitura de Salto do JACUÍ/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000246 a 000251;
- Nota Fiscal nº 22-Serie 1/ JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/Pg. 000252;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Informações acerca do Site e Capacidade Produtiva/RAMER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA/-Fabricação-Assistência Técnica Manutenção/Pg. 000253;
- Ofício nº 229/2022-GS/SMS/CPL/Pg. 000254;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000255 a 000256;
- JUCESP/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000257;
- Certidão de Inteiro Teor/JUCESP/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000258;
- Alteração Contratual/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000259 a 000265;
- Constituição Por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA /Pg. 000266 a 000274;
- ZPL-Industria e Comercio de Maquinas/Procuração/Pg. 000275 a 000282;
- Cadastro Nacional da PESSOA Jurídica/ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000283;
- Comprovante de Inscrição Municipal de Pessoa Jurídica/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000284;
- Consulta Pública ao Cadastro ICMS-CADESP/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000285 000286;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000287;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg.000288 a 000289;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000290;
- Certificado de Regularidade do GTS-CRF/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000291;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000292;
- Atestado de Capacidade Técnica/Prefeitura Municipal de PORANGATU/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000293 a 000294;
- Nota Fiscal nº 000000058/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000295;Certidão Estadual de Distribuição Cíveis/Poder Judiciário do Estado de São Paulo/Pg. 000296;
- Balanço Patrimonial/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000297 a 000299;
- Certidão Simplificada/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000300 a 000301;
- Certidão Especifica/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000302 a 000304;
- Declaração Unificada/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000305 a 000306;
- Declaração-SICAF/ ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA/Pg. 000307;
- Ata Parcial/PMR/Pg. 000308 a 000324;
- Ata Final/PMR/Pg. 000325 a 000341;

**CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Termo de Adjudicação/PMR/Pg. 000342;
- Memorando nº 693/2022/Departamento de Licitação/Controle Interno/SMS/Pg. 000343;
- Termo de Ratificação solicitado pelo Controle Interno/SMS/Pg. 000344.

Sendo este o relatório passamos a análise:

**DAS COMPETÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO E LEGISLAÇÃO:
DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO-PA – DA CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO E DAS DIVISÕES DAS CONTROLADORIAS INTERNAS – DA
DIVISÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Controle Interno do Município de Redenção-PA tem previsão na Lei Complementar Municipal 101/19, a partir do art. 55, onde no caput deste prevê “a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Controladoria Geral do Município”. Lá organiza-se/estrutura-se em dois grupos/ramos: I) Gabinete da Controladoria, com as figuras do Controlador Geral do Município e do Técnico de Controle Interno, e II) Execução Programática nas Secretarias Gestoras de Fundo, com as DCI’s – Divisões de Controles Internos da SEMEC, SMS, SEMADS e SEMMA, que são as secretarias executivas gestoras de recursos próprios.

Assim, o controle interno geral do Município de Redenção-PA é exercido pela Controladoria Geral do Município, através do seu Controlador Geral/Municipal, para assuntos pertinentes à Administração no geral, onde envolva diretamente o CNPJ do ente federativo municipal e/ou do Prefeito Municipal, Vice Prefeito Municipal e Secretários a quem tenha sido delegado ordenar receitas/despesas de arrecadação municipal própria, ou seja, do CNPJ geral da Prefeitura Municipal.

Por sua vez as DCI’s – Divisões de Controles Internos, através de seus Controladores Internos, com seus cargos previstos e encontrados em cada uma das respectivas secretarias, exercem e têm suas atribuições, competências e atuações nas secretarias executivas, gestoras de fundos e recursos próprios, alheios ao da Administração municipal. Exercem as DCI’s, dessa feita, o controle interno das demandas atinentes e pertinentes à secretaria a qual esteja vinculada, tanto nos assuntos de gestão, pessoal e, principalmente, do manejo legal, regular e correto das verbas públicas.

A Divisão da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde está prevista na lei complementar 108/2020, Anexo IV, P. 11 e 12 dessa mesma lei.

Art. 55 A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Controladoria Geral do Município compreendem:

I-Gabinete da Controladoria

- a) Controlador Geral do Município;
- b) Técnico de Controle Interno.

II-Execução Programática nas Secretarias Gestoras de Fundo

- a) Divisão de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Divisão de Controle Interno da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

c) Divisão de Controle Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 72 Para o desempenho de suas atividades, a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção será composta com a seguinte estrutura administrativa:

III-Órgãos da Administração Direta



REDEÇÃO
PREFEITURA

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Chefia de Gabinete
- b) Controladoria – Saúde.

Outrossim, ao Coordenador e Controlador de Saúde Pública- SMS/Redenção-PA, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 108/2020, ANEXO VII, compete-lhe e são suas atribuições e campo de atuação:

Descrição Resumida:

Coordena os serviços de controladoria interna na Secretaria de Saúde, verificando e avaliando as condições de desenvolvimento operacional.

Descrição Completa:

- Emitir e analisar relatórios.
- Orientar e solucionar dúvidas dos subordinados.
- Controlar e identificar as necessidades operacionais, pesquisando o desenvolvimento.
- Tem como responsabilidade responder em conjunto com o controlador interno do município pela fiscalização, controle, orientação da administração das atividades contábeis, administrativas, pelo planejamento, pelo controle de estoques e custos, visando a atender a legislação vigente, os prazos de fechamento dos relatórios e reportagem dos dados.
- Além de prover os administradores da empresa com dados e informações que permita a tomada de ações preventivas.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo Controlador Interno Geral e demais prevista no Decreto nº 6.529, de 21 de dezembro de 2005.

Daí, a pertinência da presente análise pelo Controle Interno, especificamente pela Divisão da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde, através deste Coordenador e Controlador de Saúde Pública, a qual restadamente comprovara-se ter competência e atribuição para atuação à emissão do presente parecer.

Por fim, além de demonstrada ser atribuição/competência e área de atuação do Controle Interno, também, no processo licitatório, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, exige a emissão e anexação de parecer do Controle Interno no seu “Mural de Licitações”, para fins de prestação de contas, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Portal dos Jurisdicionados, etapa “Mural de Licitações”, como meio obrigatório de remessa dos procedimentos de contratação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sendo parte integrante da prestação de contas e dá outras providências.”

A Resolução Administrativa nº 043/2014/TCM – PA, que foi alterado pelo Anexo III da Resolução nº 029/2017. Elenca regras documentais a serem observadas pelo Controlador Municipal, quanto a documentos mínimos a serem apresentados para todas as modalidades de licitação, principalmente quando ocorrer à situação de emissão de PARECER de Termo Aditivo.

Os Contratos da Administração Pública são regidos pela Lei Federal 8.666/93 e as ações da Controladoria Municipal estão sob as Instruções normativas do TCM-PA.

CONCLUSÃO

Face a todo o exposto, concluímos:

Que os autos, assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária e em conformidade.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o parecer salvo melhor juízo.

Redenção/PA, 06 de janeiro 2023

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública
Portaria 016/2006